

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



► AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A (SUCESSORA DE CCRR PARTICIPAÇÕES S.A.)

1ª Emissão de Debêntures Simples

CCRR | PARTICIPAÇÕES S.A.


planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2015	7
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA.....	12
PARECER	12
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Auto Adesivos Paraná S.A (sucessora de CCRR Participações S.A.)
Endereço da Sede:	Avenida Presidente John F. Kennedy, 2427 – Jd. Lar Paraná CEP: 87306-000 - Campo Mourão/PR
Telefone/ Fax:	11 3074 0800 / Fax 11 3074 0837
D.R.I.:	Fernando Augusto Becker
CNPJ:	03.514.129/0001-06
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicação:	Diário Oficial do Estado do Paraná; Correio do Cidadão

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: CCRR11;

Código ISIN:

BRCCRRDBS007;

Banco Mandatário:

Banco Itaú Unibanco S.A.;

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Itaú Corretora de Valores S.A.;

Coordenador Líder:

BB-Banco de Investimento S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 21 de maio de 2012;

Data de Vencimento:

As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vigência de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 21 de maio de 2018;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da emissão é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Forma:

As debêntures são da forma escritural e nominativa, sem a emissão de cautela;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações, e adicionalmente com garantia fidejussória;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de

sobretaxa de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão;

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nos dias 21 (vinte e um) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 21 de novembro de 2012 e o último, na Data de Vencimento;

Amortização:

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas semestrais e sucessivas, na seguinte ordem:

- (i) 8 (oito) parcelas, cada uma no valor correspondente a 11% (onze por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas na seguintes datas: 21 de maio de 2014, 21 de novembro de 2014, 21 de maio de 2015, 21 de novembro de 2015, 21 de maio de 2016, 21 de novembro de 2016, 21 de maio de 2017 e 21 de novembro de 2017; e
- (ii) 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Terá o pagamento de prêmio na ocorrência de Oferta de Resgate Antecipado e do Resgate Antecipado;

Repactuação:

As debêntures não serão objeto de repactuação;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação.

Resgate Antecipado Facultativo:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 21 de maio de 2013, e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão, ao Agente Fiduciário, à Instituição Escrituradora, ao Banco Mandatário e à CETIP, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente

anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a ("Prêmio"):

- (i) 1,00% (um por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 21 de maio de 2013 (inclusive) e 21 de maio de 2014 (exclusive);
- (ii) 0,80% (oitenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 21 de maio de 2014 (inclusive) e 21 de maio de 2015 (exclusive);
- (iii) 0,50% (cinquenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 21 de maio de 2015 (inclusive) e 21 de maio de 2016 (exclusive);
- (iv) 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 21 de maio de 2016 (inclusive) e 21 de maio de 2017 (exclusive); ou
- (v) 0,20% (vinte centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 21 de maio de 2017 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

Resgate Antecipado Obrigatório:

A Companhia obriga-se a realizar, com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão, ao Agente Fiduciário, à Instituição Escriutadora, ao Banco Mandatário e à CETIP, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente ao Prêmio, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da alienação e/ou de qualquer forma de transferência, pela Companhia, por qualquer das Garantidoras e/ou por qualquer Controlada Relevante (conforme definido na Cláusula 6.19.1 da Escritura de Emissão), por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) classificados sob as rubricas imobilizado, investimentos ou intangível, em valor, individual ou agregado por cada período de 12 (doze) meses desde a Data de Emissão, igual ou superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para qualquer alienação e/ou transferência realizada até 21 de maio de 2014 (inclusive), ou R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para qualquer alienação e/ou transferência realizada a partir de 21 de maio de 2014 (exclusive), em qualquer caso, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou seu equivalente em outras moedas, para qualquer sociedade que não seja uma Controlada Relevante. A Companhia não estará obrigada a realizar o resgate a que se refere esta Cláusula se tal alienação e/ou transferência tiver sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a presente Emissão foram integralmente utilizados para reforço do capital de giro e reperfilamento de dívidas da Companhia e das Garantidoras.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no decorrer de 2015.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 560,000000	R\$ 9,555992	R\$ 569,555992	R\$ 25.630.019,64
31/12/2014	R\$ 780,000000	R\$ 11,259222	R\$ 791,259222	R\$ 35.606.664,99

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
45.000	-	-	-	-	45.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

Data	Evento	Valor Unitário
21/05/2015	Remuneração	R\$ 54,84694600
21/05/2015	Amortização	R\$ 110,00000000
21/11/2015	Remuneração	R\$ 55,19466000
21/11/2015	Amortização	R\$ 110,00000000

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
21/05/2016	Remuneração
21/05/2016	Amortização
21/11/2016	Remuneração
21/11/2016	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto com relação ao não cumprimento do prazo na entrega das demonstrações financeiras, sanado dentro do prazo de cura.

A Emissora tem o dever de respeitar anualmente os seguintes índices e limites financeiros:

	Índice
Dívida Líquida/EBITDA	Inferior ou igual a 4,50 em 2012
Dívida Líquida/EBITDA	Inferior ou igual a 3,00 a partir de 2013

Para todos os efeitos, entende-se por:

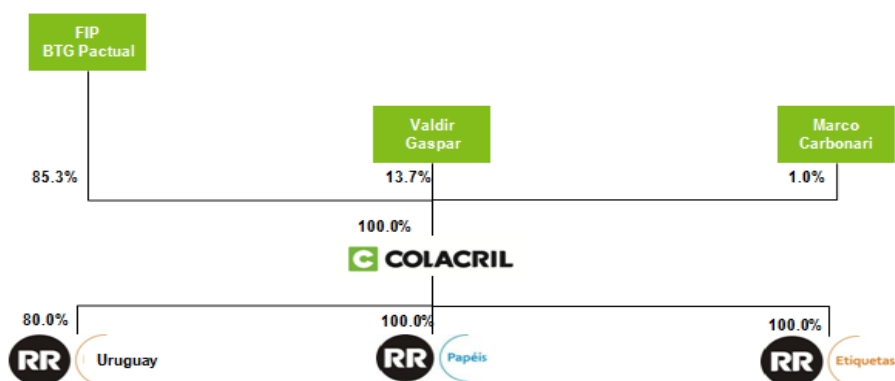
"Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o somatório, sem duplicidade, (a) do valor de principal, juros e, quando devidos, encargos, inclusive moratórios, de dívidas de curto e longo prazos, incluindo (i) operações financeiras com terceiros que não sejam a Companhia, as Garantidoras e/ou qualquer das Controladas (exceto por obrigações assumidas com os governos federal, estadual ou municipal em decorrência de parcelamentos de tributos vigentes), com a Controladora (exceto por operações financeiras com o controlador em que haja subordinação de pagamento de principal, juros e demais encargos em relação à quitação integral das Debêntures) e com coligadas e afiliadas; (ii) títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional; (iii) valores a serem pagos a acionistas em decorrência de resgate ou amortização de ações realizados pela Companhia em obrigações decorrentes de pagamento parcelado relativo à aquisição de negócios; (iv) venda de recebíveis presentes (performados), com coobrigação da Companhia, e de recebíveis futuros (não performados), com ou sem coobrigação da Companhia, exceto por antecipação de receitas de publicidade; menos (b) o somatório de caixa e disponibilidades; e

"EBITDA" significa, (a) com relação ao EBITDA da Companhia, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o lucro operacional consolidado, antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda, da contribuição social, da depreciação e da amortização; (b) com relação ao EBITDA de qualquer Controlada, com base nas demonstrações financeiras consolidadas de qualquer Controlada, o lucro operacional consolidado, antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda, da contribuição social, da depreciação e da amortização; ou (c) com relação ao EBITDA de qualquer sociedade adquirida pela Companhia, com base nas demonstrações financeiras consolidadas de qualquer sociedade adquirida pela Companhia, o lucro operacional consolidado, antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda, da contribuição social, da depreciação e da amortização.

Segue abaixo apuração realizada no exercício de 2015:

* Em milhares de Reais		2015
(1)	Dívida Líquida	27.388
(2)	EBITDA	9.834
(i)	(1) / (2) < ou = 3,0	2,79

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

O Grupo CCRR teve início em março de 2011, quando Colacril, líder no mercado de autoadesivos na América Latina, e RR Etiquetas, líder nacional e maior convertedora de etiquetas autoadesivas para varejo, indústria e serviços, decidiram integrar suas operações em participações iguais. Em termos práticos, o mercado se beneficiou com a ampliação do leque de produtos disponíveis e com modelos de gestão ainda mais eficientes que buscavam elevar a qualidade dos produtos e serviços e, de maneira mais ampla, contribuir para desenvolver todo o setor. A consolidação da integração ocorreu na metade de 2011, quando o Grupo CCRR passou a existir oficialmente.

O mercado autoadesivo está em franco crescimento no Brasil. Um dos fatores mais importantes que conduzem a esse cenário é o baixo consumo per capita, se comparado com outros países do mundo e da América Latina.

A cadeia produtiva de autoadesivos está caracterizada em três principais grupos:

- Fornecedores de matéria prima, que incluem, principalmente, os produtores de papéis especiais, filmes e químicos.
- Laminadores, que atuam como intermediários entre os fornecedores de matéria prima e os convertedores. Na América Latina, o mercado de laminação é composto por empresas multinacionais e competidores locais. A Colacril está inserida nesta categoria.
- Converteedores, que representam última etapa da cadeia produtiva. Sua atuação básica é imprimir e cortar o rótulo ou a etiqueta na forma desejada pelo consumidor final. A RR Etiquetas está inserida nesta categoria.

A estratégia da CCRR Participações, onde também estão englobadas as unidades de produção bobinas de PDV, é tornar-se referência no Brasil em processos de identificação, rastreamento e controle.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**Standard & Poors**

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brB-	brBB+	25/11/2015

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve alterações ou reformas no Estatuto Social da Companhia em 2015;

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram fatos relevantes para a emissão de debêntures no exercício de 2015.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
CIRCULANTE	118.005	64,8%	113.160	67,0%
Caixa e equivalentes de caixa	14.037	7,7%	23.576	14,0%
Contas a receber	45.240	24,8%	36.477	21,6%
Estoques	54.292	29,8%	46.362	27,4%
Impostos a Recuperar	3.661	2,0%	3.543	2,1%
Instrumentos financeiros derivativos		-	2.363	1,4%
Outros créditos	775	0,4%	839	0,5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.509	10,2%	14.468	8,6%
Depósitos judiciais	10	0,0%	72	0,0%
Partes Relacionadas	866	0,5%	1.268	0,8%
Importo de Renda e Contribuição Social Diferidos	17.609	9,7%	13.113	7,8%
Impostos a Recuperar	24	0,0%	15	0,0%
PERMANENTE	45.619	25,0%	41.310	24,5%
Imobilizado	34.712	19,1%	31.021	18,4%
Intangível	10.907	6,0%	10.289	6,1%
TOTAL DO ATIVO	182.133	100,0%	168.938	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
CIRCULANTE	76.479	42,0%	95.350	56,4%
Fornecedores	39.204	21,5%	55.550	32,9%
Empréstimos e financiamentos	12.593	6,9%	18.529	11,0%
Debêntures	10.407	5,7%	10.330	6,1%
Salários e encargos a pagar	3.099	1,7%	3.322	2,0%
Impostos a pagar	8.541	4,7%	5.534	3,3%
Outras contas a pagar	2.635	1,4%	2.085	1,2%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	42.720	23,5%	26.808	15,9%
Empréstimos e financiamentos	14.014	7,7%	9.443	5,6%
Debêntures	24.818	13,6%	15.025	8,9%
Impostos a pagar	3.365	1,8%	1.950	1,2%
Provisão para contingências	523	0,3%	390	0,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.934	34,6%	46.780	27,7%
Capital social	24.587	13,5%	24.587	14,6%
Reserva de capital	59.515	32,7%	59.515	35,2%
Reserva de incentivos fiscais	1.195	0,7%	1.195	0,7%
Ajuste de variação patrimonial	(25)	(0,0%)	689	0,4%
Prejuízos acumulados	(23.408)	(12,9%)	(40.721)	(24,1%)
Participação de acionistas não controladores	1.070	0,6%	1.515	0,9%
TOTAL DO PASSIVO	182.133	100,0%	168.938	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2014	AV%	2015	AV%
(=) Receita líquida	275.126	100,0%	280.880	100,0%
(-) Custo de produtos vendidos	(220.090)	(80,0%)	(230.187)	(82,0%)
(=) Lucro/Prejuízo bruto	55.036	20,0%	50.693	18,0%
(-) Despesas comerciais	(30.744)	(11,2%)	(29.138)	(10,4%)
(-) Despesas gerais e administrativas	(17.771)	(6,5%)	(18.116)	(6,4%)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	241	0,1%	(721)	(0,3%)
(=) Lucro/Prejuízo Operacional Antes do Resultado Financeiro	6.762	2,5%	2.718	1,0%
(+) Receitas Financeiras	2.091	0,8%	4.802	1,7%
(-) Despesas Financeiras	(9.479)	(3,4%)	(10.361)	(3,7%)
Variação Cambial Líquida	(2.756)	(1,0%)	(8.319)	(3,0%)
(=) Lucro/Prejuízo antes do IR e CS	(3.382)	(1,2%)	(11.160)	(4,0%)
Imposto de renda e contribuição social	(5.267)	(1,9%)	(5.546)	(2,0%)
(=) Lucro/Prejuízo disponível do período	(8.649)	(3,1%)	(16.706)	(5,9%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 1,15 em 2014 e 1,04 em 2015

Liquidez Corrente: de 1,54 em 2014 e 1,19 em 2015

Liquidez Seca: de 0,83 em 2014 e 0,70 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,18 em 2014 e 0,25 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 189,40% em 2014 e 261,13% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 64,16% em 2014 para 78,05% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 72,49% em 2014 para 88,31% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 60,70% em 2014 e 75,80% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -4,75% enquanto que a de 2015 resultou em -9,89%. A Margem Líquida foi de -3,14% em 2014 contra -5,95% em 2015. O Giro do Ativo foi de 1,51 em 2014 enquanto em 2015 foi de 1,66. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -13,74% em 2014 contra -35,71% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

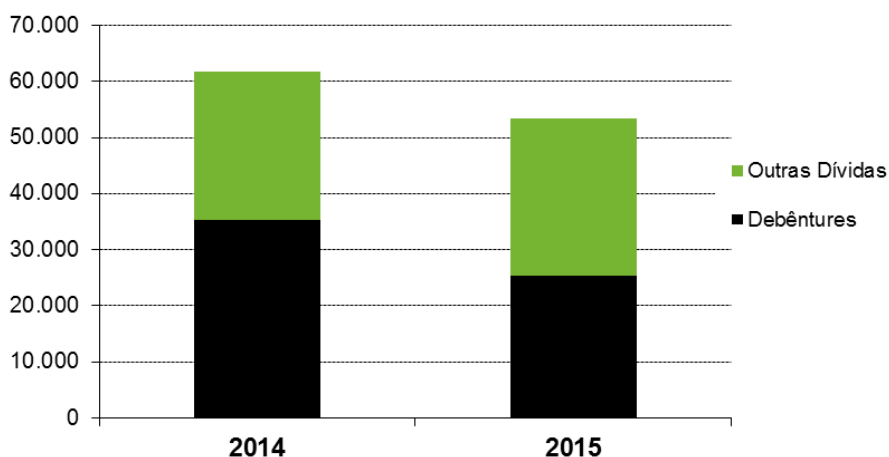
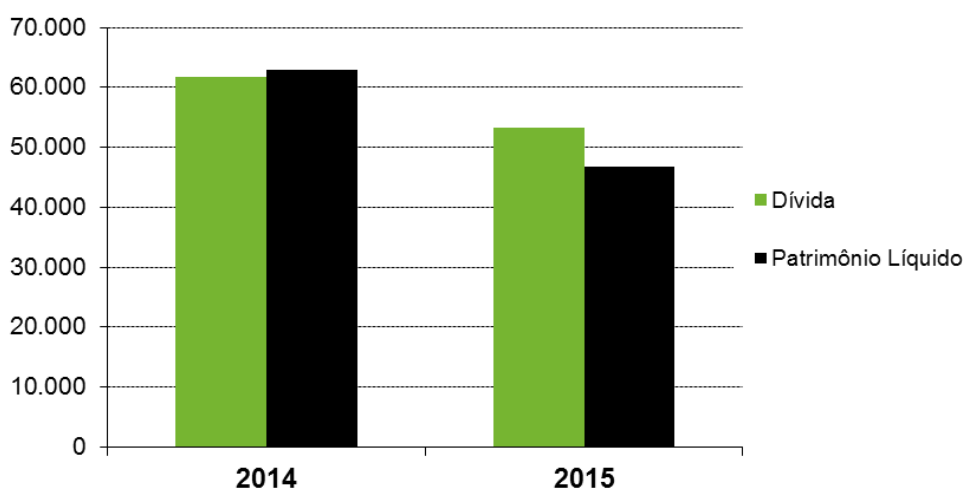


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada por: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios mantidos em Conta Vinculada, os quais devem obedecer aos Limites Mínimos previstos na Cláusula 3.1 do referido Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que a partir da Data de Integralização deve corresponder a R\$ 500.000,00.

A Emissão conta ainda com garantia fidejussória representada pela fiança prestada por Adesivos e Papéis Especiais RR Ltda. e por RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

	31/12/2015 R\$ MIL
Saldo Devedor	25.630
PL da fiadora Adesivos e Papéis Especiais RR Ltda.	43
PL da fiadora RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda	4.247

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

Conta Vinculada:

O Percentual Mínimo, cujo a periodicidade é trimestral, foi devidamente garantido no exercício de 2015.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2015, exceto com relação ao não cumprimento do prazo na entrega das demonstrações financeiras, sanado dentro do prazo de cura.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”